Lei: nº 6820 de 26.03.91
D.O.M: nº 9591 de 09.04.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Baltar Rebouças
FUNCIONÁRIO

DATA 13/04/89

PROJETO DE LEI Nº 053/89

ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Associação de apoio as mães carentes do Conjunto Palmeiras, na forma que indica.

VEREADOR José Carlos

LEI Nº 6820 DE 26/03/91

DIOM Nº 9591 DE 09/04/91

ARQUIVO 29.04.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6826 DE 26 DE março DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIAPL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publciação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE março DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE legislação
DESIGNO O VEREADOR EDGAR
MENDES COMO RELAT.
Em 20/04/89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 053 /89

A Comissão de Legislação
Em 18/4/1989
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 11/5/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE abril DE 1989.

VEREADOR - JOSÉ CARLOS

Aprovado em 2a. Discusão
Em 10/05/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO NÃO TEM CARÁTER POLÍTICO PARTIDÁRIO OU RELIGIOSO, NEM DISCRIMINAÇÃO DE SEXO OU RAÇA.

TEM COMO FINALIDADE PROMOVER EM CONJUNTO COM AS MÃES, A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA E MANIPULAÇÃO; LUTAR PELA IMPLANTAÇÃO DE UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO COM AS FAMÍLIAS LOCAIS E DEFENDER JUNTO AO PODER PÚBLICO AS LEGÍTIMAS REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DO CONJUNTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE abril DE 1989.

VEREADOR - JOSÉ CARLOS

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/05/1989
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUN

TO PALMEIRAS- ASMACONP.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
60539 1986
FORTALEZA - CE

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, é uma Sociedade sem fins lucrativos, por tempo de duração indeterminada com sede provisória à Rua Campinense, 391-Quadra 08-Lote 06 Conjunto Palmeiras-Fortaleza-CE. OBJETIVOS: lutar e reivindicar pela melhoria dessa comunidade. ADMINISTRAÇÃO: por uma Diretoria composta de doze Membros: Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias, 1ª e 2ª Tesoureiras, tres Membros do Conselho Fiscal e tres Suplentes. O Presidente da Associação, representará a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicial. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela Associação. A entidade só será extinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado a outra entidade religiosa ou congênere. Fortaleza 11 de Agosto de 1986. Presidente RITA ROSENDO DA SILVA, brasileira, solteira, Aux-Escritório, Indentidade: 974.419-SPSP-CE. Vice-Presidente MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, Indentidade 557.044-SPSP-CE. 1ª Secretária MARIA LUZIANA DA COSTA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, Indentidade: 305648-81-SPSP-CE. 2ª Secretária MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, Indentidade: 663.209-83-SPSP-CE. 1ª Tesoureira MARIA SOCORRO ABREU, casada, brasileira, Doméstica, Indentidade: 611364-83-SPSP CE. 2ª Tesoureira MARIA ZILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, Indentidade: 322722-81-SPSP-CE. Conselho Fiscal Presidente AURÉA MAGALHÃES MAIA. Vice-Presidente MARIA PAIXÃO ALMEIDA. Secretária TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA. Suplentes: ZILMAR CORDEIRO DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS SOARES e TEREZA LINO CRUZ.

* Rita Rosendo da Silva.

MARIA SANTA DE MELO ROCHA
O.A.B-Ce nº. 4.712 - CPF 000.431.093-

CARTÓRIO MELO JUNIOR
RUA MAJOR FACUNDO, 713
FONES: 231-1578 e 221-1553

Reconheço a Firma
RITA ROSENDO DA SILVA
Dou fé
Fortaleza, 11/08/1986
da verdade
José Evaldo de Melo
Reconhecimento
Cr$ Taxa
T. Burau.

12

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS-ASMACONP.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
FORTALEZA

DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE:
Art. 1º. A Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras, criada em 16.06.85 e sediada nesta Cidade de Fortaleza com sede provisória à Rua Campinas, 391-Q 08-L 06, é composta pelos moradores do referido Conjunto, sendo dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, escolhidos em Assembléia Geral.

§. 1º- A Associação não tem caráter Político Partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça, devendo existir por periodo indeterminado.

§. 2º- A Associação não terá fins lucrativo, não remunerará qualquer membro de sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

Art. 2º. São Finalidades da Associação:
a) Defender quanto aos poderes públicos as legítimas reivindicações dos moradores do Conjunto.
b) Promover integração de recursos com instituições congeneres, para a resolução dos problemas.
c) Lutar pela implantação de um trabalho de concientização as famílias locais.
d) Promover, em conjunto com as mães, a luta contra a violência e manipulação.

DA DIRETORIA:
Art. 3º. A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, que serão escolhidos em Assembléia Geral.

Art. 4º. À DIRETORIA COMPETE:
a) Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral, preparando assim os Departamentos que se façam necessários.

DOS MEMBROS DA DIRETORIA:
Art. 5º. Além das atribuições definidas no artigo 3º, compete aos Membros da Diretoria:

PRESIDENTE:
a) Representar Ativa, Passiva, Judicial e Extra Judicialmente.
b) Dirigir as Reuniões e as atividades, programadas e aprovadas colocando-as em execução.
c) Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e visar os recibos com o pague-se, após o visto do Tesoureiro.

VICE-PRESIDENTE:
a) Auxiliar e substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

1º SECRETÁRIO:
a) Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva, bem como os ofícios e correspondências da Associação.

2º SECRETÁRIO:
a) Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas atividades, ausências e impedimentos.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
60530 FORTALEZA 1986 R$ 1327

1º TESOUREIRO:
a) Proceder a escrituração da receita e despesa da Associação.
b) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques e recibos.
c) Prestar contas a Diretoria e ao Conselho Fiscal, do movimento financeiro da Associação, bem como a prestação do balanço semestral ou quando solicitado pelo Conselho Fiscal.

2º TESOUREIRO:
a) Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos.

DO CONSELHO FISCAL:
Art. 6º. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três Suplentes.

§. Único- Dos efetivos do Conselho Fiscal um será: Presidente, Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 7º. Compete ao Conselho Fiscal:
a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria.
b) Convocar a Diretoria para apresentar as prestações de contas.
c) Aprovar as prestações de contas apresentadas pela Diretoria, quando as mesmas não levantarem dúvidas.
d) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas sobre as despesas apresentadas pela Diretoria e que manifeste má vontade em esclarece-las.

DA ASSEMBLÉIA GERAL:
Art. 8º. A Assembleia Geral é o orgão máximo da Associação e será composta de todos os associados residentes no Conjunto Palmeiras que estejam no gozo de seus direitos sociais.

Art. 9º. Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
b) Cassar o mandato da Diretoria e de qualquer Membro da Associação do Conselho Fiscal.
c) Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria e Conselho Fiscal.

DOS SÓCIOS:
Art. 10º. Serão considerados Sócios, todas as mães que queiram fazer parte desta Associação, residente no Conjunto Palmeiras.

§. 1º. São direitos dos Socios, votar nas eleições gerais conforme reza o regimento eleitoral.
a) Pagar a contribuição fixada pela Assembléia Geral para manutenção da entidade.

ELEITORAL:
§. 2º. Para candidatar-se as eleições, o Sócio terá que ser maior de Dezoito anos, estar em dia com suas obrigações perante a Associação e

nada tenha que venha desabonar sua conduta moral.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PUBLICOS
60530 FORTALEZA 8137

§. 3º. São Deveres dos Membros:
a) Comprir e fazer respeitar o presente estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:
Art. 11º. A Diretoria se reunirá ordinariamente Duas vez[illegible] mês em dia que será fixado pelos seus membros, para tratar das [illegible]tividades bem como, para a distribuição de responsabilidades.

Art. 12º. A Diretoria se reunirá ordinariamente em cada quarto domingo de cada mês, como o Conselho Fiscal para prestação de contas das ativi dades que lhes forem atribuidas.

§. Único- A data da reunião mensal do Conselho Fiscal com a Diretoria e demais membros da Associação poderá ser alterada por deliberação do referido Conselho.

Art. 13º. O membro da Diretoria assim como o do Conslho Fiscal que fal tar a Cinco reuniões consecutivas sem justificativas será destituido as sumindo o seu substituto legal.

Art. 14º. A eleição para o Conselho Fiscal e Diretoria da Associação de verão ocorrer de Dois em Dois Anos.

Art. 15º. Os membros da Associação de uma forma legal, estarão sujei- tos a penalidades.

ADVERTÊNCIA:
Quando com palavras ou atitudes, faltem com o devido respeito aos com- panheiros.

SUSPENSÃO:
Quando reincidirem nas atitudes anteriormente citadas ou que compro me- tam o trabalho da Associação com discriminação raciais, políticas ou religiosas.

EXCLUSÃO:
Em caso de agressões corporais, reincidências, nas faltas anteriores ou quando fizerem uso de cargo para beneficios pessoais sendo os refe- ridos atos, devidamente aprovados.

Art. 16º. A Diretoria organizará a estrutura administrativa da Associa ção para garantir o pleno funcionamento do Estatuto e cumprimento de suas finalidades.

Art. 17º. Os casos não previstos neste Estatuto ou no regimento inter- no serão resolvidos pela Diretoria com a aprovação da Assembléia Geral.

Art. 18º. Os Sócios não [illegible]onderão subsidiariamente pelas obrigações sociais desta entidade.

Art. 19º. A entidade só [illegible] tinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse c[illegible] seu patrimônio e espécie será destinado a uma instituição religios[illegible] com fins.

Art. 20º. O Membro da Diretoria que vier candidatar-se a cargos eletivos, junto aos poderes Públicos a nível Municipal, Estadual ou Federal será afastado do seu cargo, da Diretoria e do Conselho Fiscal enquanto durar a campanha eleitoral.

Art. 21º. As chapas que irão concorrer as eleições para a Diretoria deverão ser inscritas até o dia 22 (Vinte e Dois) do Mês de Julho do Ano da eleição, para que sejam apresentadas e homologadas pela Assembléia Geral, até o último dia referido do mês.

Art. 22º. O presente Estatuto só poderá ser reformulado, no todo ou em parte, após três anos de sua vigência para que deverão estar de acordo 2/3 dos Associados que estiverem em pleno gozo dos direitos sociais.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
060539 0ST86 2137
FORTALEZA - CE.

Fortaleza 11 de Agosto de 1986.

Presidente: RITA ROSENDO DA SILVA, brasileira, solteira, Aux-Escritório, RG. 974.419-SPSP-CE. C.I.C 163.349 573.68 Vice Presidente: MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Doméstica, RG. 557.044-SPSP-CE. 1º Secretária: MARIA LUZIANA D' COSTA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, RG. 35648-81-SPSP-CE. 2ª Secretária MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, RG. 663.209-83-SPSP-CE.. 1ª Tesoureira MARIA SOCORRO ABREU, casada, brasileira, Doméstica, RG. 611364-83-SPSP-CE. 2ª Tesoureira MARIA ZILMAR RODRIGUES da Silva, brasileira, casada, Doméstica, RG. 322722-81-SPSP-CE. Conselho Fiscal: Presidente Aurea Magalhães Maia. Vice-Presidente: Maria Paixão Almeida. Secretária: Tânia Alves de Oliveira. Suplentes: Zilmar Cordeiro de Almeida, Maria das Graças Dias Soares e Tereza Lino Cruz.

+Rita Rosendo da Silva
CPF 163.349 573-68

MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce nº. 4.712 - CPF 009.431.093-49

CARTÓRIO MELO JUNIOR
RUA L'AJOR FACUNDO, 713
FONES: 231-1572 e 231-1553

Reconheço ___ Firma
RITA ROSENDO DA SILVA
Dou fé
Fortaleza, 26/09/1986
Em testemunho ___ da verdade
JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - 6º TABELIÃO
RUBERTO M. MELO JUNIOR - 1º SUBST.
13
Nº DE FATURA A. PARQUES
ESCREV. NO IMPED. TEMPORAL DO TABELIÃO

01400

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 11234455/0001-60

VÁLIDO ATÉ: 31/12/90

ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.21

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL: 1E334SE73-6E

ÓRGÃO DA SRF: 39000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE APOIO AS MAES CARENTES DO CONJ PALMEIRAS

NOME DE FANTASIA: ASMACONP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAMPINENSE	391	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60840	CONJ PALMEIRAS	FORTALEZA	CE

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X]	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]	IMPORTAÇÃO [ ]	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]	SEMPRO
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ]	RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ]	MINERAIS NO PAÍS [ ]	ENERGIA ELÉTRICA [ ]	SOBRE SERVIÇOS [ ]	

M2611

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
R[illegible]
Telefones: 231 1553 e 231-1573
FORTALEZA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro nº 60539, no Microfilme Rôlo nº 020, em data de 29 de SETEMBRO de 1986 consta o registro em microfilme do ESTATUTO da sociedade denominada ASSOC. DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJ. PALMEIRAS-ASMACONP. Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. Dou fé. Eu, [illegible] escrevente compromissado, a subscrevi a presente certidão. Fortaleza, 06 de OUTUBRO de 1986

Em testemunho da verdade e dou fé.

Em testemunho da verdade

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original. Art. 161, da Lei Nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 158 do Código Civil.

operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Fortaleza, 21 de agosto de 1986.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS

CARLOS COELHO NETO
Responsável Técnico
CONTADOR CRC-CE

CARLOS MELLO JÚNIOR
CRPE – AUDITORIA
CRC (PJ) 125 (CE)

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o Nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:

NR 34.853 – A

★★★

SANEAMENTO HOTELEIRO S.A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, na sede social, os pagamentos a que se refere o artigo 153 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. Fortaleza, 21 de agosto de 1986. Elizio Diógenes Pinheiro – Vice-Presidente.

Publicado no Reg. Público

2, 3 e 4 NR 34849 – A

★★★

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUINOCULTURA DOURADO S/A – Suinodourado, CGC: 06.629 489/000-41 – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam convidados os acionistas desta sociedade para comparecerem à sede social no Sítio Coqueiros, S/N, na Cidade de Pacajus-CE, às 09:00 (nove) horas do dia 15/09/86, para realização da AGO/E, que deliberará sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30.06.86, b) Aprovação da correção do capital realizado e autorizado; c) Aumento do capital subscrito mediante a incorporação das reservas; d) Alteração Estatutária; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 1986. A Diretoria.

3, 4 e 5-NR 34854 – A

★★★

AÇÃO SOCIAL DE PARANGABA
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados todos os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede própria, à Av. Osório de Paiva, 1211 – Parangaba, às 20 horas do dia 24 de setembro do corrente, a fim de elegerem a nova Diretoria.

Fortaleza, 01 de setembro de 1986.
Pe. Antônio Nunes Gurgel – Presidente

NR 77296 – A-I

ESTATUTOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS QUEBRADORES DE PEDRA DE BARBALHA/CE. (EXTRATO).

A Associação dos Quebradores de Pedra de Barbalha/CE é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 23/05/86, com sede no município de Barbalha, Estado do Ceará, que tem por objetivo principal a promoção do desenvolvimento e a defesa dos interesses dos seus associados.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 1986.

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL CARNEIRO SAMPAIO

I Denominação – Associação Beneficiente e Cultural Carneiro Sampaio

Fica constituída uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos com Sede e foro na cidade de Canindé-Ceará no lugar chamado Corrente. II – Objetivos – É uma entidade Civil de caráter assistencial, beneficiente, educacional, cultural social e fomento a pequenos produtores rurais a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de bens oriundos de suas atividades e orientação para obtenção de assistência financeira. III – Prazo de duração – De tempo indeterminado. IV – Dissolução por Lei e por deliberação de 3/4 dos sócios, destinando-se o seu Patrimônio a uma Entidade Congênere. V – Administração – Constituem dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, sendo a Diretoria Executiva, composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1.o Secretário, 2.o Secretário, 1.o Tesoureiro, 2.o Tesoureiro, VI – Representante Legal – O Presidente, cabendo-lhe assumir todas as responsabilidades Social Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente. VII – Responsabilidade dos Membros – Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Canindé 06 de janeiro de 1986. Diretoria – Presidente – Antônio Alain Carneiro Sampaio, brasileiro, casado, agricultor, RG. 156.045 – SPSP-CE, Vice-Presidente – José Ribamar Carneiro Sampaio, brasileiro, casado, agricultor, CPF.036.925.743/04, 1.o Secretário – João Evangelista Sousa Abreu, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 045.610.663/49, 2.o Secretário – Francisco Carneiro Sampaio, brasileiro, casado agricultor, CPF. 043.260.323/91, 1.o Tesoureiro – Luis Paulo de Azevedo, brasileiro, casado, agricultor, RG. 199.391 – SPSP-CE, 2.o Tesoureiro – Antônio Pinto de Abreu, brasileiro, casado, agricultor, RG. 1.113.040. SPSP-CE. Conselho Fiscal – 1.o Conselheiro – Expedito Alves de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, CPF. 000.031.432.873/49, 2.o Conselheiro – João Silvino de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, RG. 551.362 – SPSP-CE. Visto – Dr. Egildo Lima Lopes – OAB. n.o 4303-CE.

NR 77302 – A-I

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA UNIÃO DE MORADORES DA ALDEOTA E ADJACÊNCIAS – UMA

A UNIÃO DE MORADORES DA ALDEOTA E ADJACÊNCIAS é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de tempo e duração indeterminada, com sede provisória à rua Adolfo Siqueira, 266 – Aldeota – Fortaleza-CE., que objetiva lutar e reivindicar pela melhoria das comunidades. A entidade será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo Presidente. Sua extinção só ocorrerá por votação de 2/3 dos sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere. Fortaleza, 14 de julho de 1986. Presidente: Vania de Castro Moura – CPF 165307803-00, bras., cas., res., Adolfo Siqueira, 266 Vice-Presidente: Maria Silvania Oliveira Gomes. Ident., 704884 – SPSP-CE. 1o. Secretário – Lucimeire Alves Moura – CPF 293851643-68 2o. Secretário: Francisco Natan Santos de Assis – CPF 299.651 603-68. 1o. Tesoureiro: José Moura Souza. 2o. Tesoureiro: Detzuila Holanda Oliveira. Coordenador de Promoções e Cultura: João Urano Nogueira Ferreira – CPF 285505793-00. Coordenador de Esportes e Ruas: Maria Joana de Oliveira Cavalcante – Ident., 65343/83 – SSP CE. Coordenador de Relações Públicas e Patrimônio. Miriam Ferreira Martins. CPF: 1222755433-68. Conselheiros Fiscais: Regina Célia Moura Ferreira, Ester Gomes de Souza, Francisca Maria Ferreira do Nascimento. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela UMA.

★★★

A demissão de um sócio será feita mediante a aprovação de um mínimo de 3/4 dos associados, quando em benefício da classe médica. CAPÍTULO III - Das atribuições dos sócios. Art. 5º - Constituem direitos e atribuições dos sócios: a) Comparecer as assembléias gerais; b) Colaborar com os trabalhos da Associação apresentando sugestões para o seu engrandecimento; c) Votar para a eleição da diretoria da AMBS; d) Ser votado, caso resida na cidade sede; e) Comparecer as reuniões e delas participar; f) Contribuição de um Taxa Mensal. CAPÍTULO IV - Da administração. Art. 6º - São órgãos da AMBS a Assembléia e a Diretoria. Art 7º - A Assembléia Geral Ordinária será constituída de todos os sócios e será convocada em data já fixada para o dia 13 de outubro, anualmente. Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada por um grupo 5% dos sócios ou pela maioria da diretoria. Art. 9º - A Assembléia Geral competerá: a) Eleger a diretoria; b) Aprovar reforma dos estatutos quando dois terços (2/3) dos sócios estejam presentes, por votação, ou de a maioria decide. CAPÍTULO V - Da diretoria. Art. 10º - A diretoria será composta de 04 membros, sendo 1 presidente, 1 secretário, 1 tesoureiro e 1 diretor científico. Art. 11º - O mandato da diretoria terá duração de 01 ano. Art. 12º - Compete a Diretoria: a) Administrar a sociedade e seus haveres; b) Promover os objetivos da AMBS; c) Registrar em atae as decisões das reuniões e assembléias; d) Representar a AMBS em todos os atos de sua vida social e jurídica; e) Resolver os casos omissos nestes estatutos. DIRETORIA ELEITA - Presidente - Dr. Francisco Leite de Lucena; Secretário - Dr. Luiz Zenaldo Lucena; Tesoureiro - Dr. José Lusdênio Miranda Teixeira; Diretor Científico - Dr. Geraldo Wellivan Lucena Landim.

NRP 14930 – 8

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS – ASMACONP.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, é uma Sociedade sem fins lucrativos, por tempo de duração indeterminada, com sede provisória à Rua Campinense, 391 – Quadra 08 – Lote 06 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza-CE. OBJETIVOS: lutar e reivindicar pela melhoria dessa comunidade. ADMINISTRAÇÃO: por uma Diretoria composta de doze Membros: Presidente, Vice-Presidente, 1a e 2a. Secretárias, 1a. e 2a. Tesoureiras, três Membros do Conselho Fiscal e três Suplentes. O Presidente da Associação, representará a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicial. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. A entidade só será extinta por votação de 2/3 dos Sócios em Assembléia Geral, nesse caso seu patrimônio será destinado a outra entidade religiosa ou congênere. Fortaleza, 11 de agosto de 1986. Presidente – RITA ROSENDO DA SILVA; brasileira, solteira, auxiliar de Escritório, Identidade: 974.419 – SPSP-CE. Vice-Presidente – MARINETE BRITO DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, Identidade: 557.044 – SPSP-CE. 1a. Secretária – MARIA LUZIANA DA COSTA, brasileira, solteira, Agente Administrativo, Identidade: 305648-81 – SPSP-CE. 2a. Secretária – MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Industriária, Identidade: 663.299-83 – SPSP-CE. 1a. Tesoureira – MARIA SOCORRO ABREU casada, brasileira, doméstica, Identidade: 611364-83 – SPSP-CE. 2a. Tesoureira – MARIA ZILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, Identidade: 322722-81 – SPSP-CE. Conselheiros: Presidente – AURÉA MAGALHÃES MAIA. Vice-Presidente – MARIA PAIXÃO ALMEIDA. Secretária – TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA. Suplentes: ZILMAR CORDEIRO DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS DIAS SOARES e TEREZA LINO CRUZ.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS MÃES CARENTES
DO CONJUNTO PALMEIRAS - **ASMACONP.**

— FUNDADA EM 16-06-85 —

C. G. C. 11.334.455/0001-60

Sede: Provisoria - Rua Campinense, 391

Fotaleza — Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

AO

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RITA ROSENDO DA SILVA, Presidente da Associaçao de Apoio as Maes Carentes do Conjunto Palmeiras, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne proceder o devido registro desta associaçao junto ao CNSS-MEC.

Atenciosamente,

ASMACONP

Rita Rosendo da Silva

PRESIDENTE

Fortaleza, 20 de Setembro de 1988.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CGPC/DDC/6ª DELEGACIA DISTRITAL

CGPC DDDC DDN
DELEGACIA DO 6º DISTRITO
FORTALEZA — CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Apoio as Mães Carentes do Conjunto Palmeiras, é regularizada, conforme consta no Diário Oficial do dia Três de Setembro do Ano de Mil Novecentos e Oitenta e Seis.

Fortaleza, 30 de agosto de 1988

Dr. Carlos Augusto T. Cavalcante
DELEGADO DE POLÍCIA

SG. 4.01.00 IOCE

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
FORTALEZA - CE.
060655 DA OUTRO
1315

CARTÓRIO
FLS:
MELO JR.

ATA DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE ÀS NOVE HORAS, A RUA MAISA S/N, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, REUNIRAM AS MÃES CARENTES, SEGUNDO CONSTA NO LIVRO DE ATA, SOB A PRESENÇA DA SRA MARIA EILMA MARTINS DE OLIVEIRA, PARA TRATAR DA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS. INICIADA A SESSÃO A SRA MARIA EILMA MARTINS DE OLIVEIRA CONVIDOU A SRA RITA ROSENDO DA SILVA PARA SECRETARIAR A MESA, A SEGUIR A SRA Mª EILMA MARTINS DE OLIVEIRA APRESENTOU PARA APRECIAÇÃO DA ASSEMBLÉIA O PROJETO DO ESTATUTO SOBRE O QUE AS MÃES CARENTES PRESENTE APÓS O RESPECTIVO DEBATE, SE PRONUNCIARAM PELA APROVAÇÃO.

A PARTIR DE ENTÃO A SRA MARIA EILMA MARTINS DE OLIVEIRA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A QUESTÃO DA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS. HAVENDO ASSEMBLÉIA SE PRONUNCIARAM PELA IMEDIATA CRIAÇÃO E PRONTA INSTALAÇÃO. PROCEDEU-SE ENTÃO A INSCRIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ENCAMINHAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES, COM OS SEGUINTES NOMES: MARIA EILMA MARTINS DE OLIVEIRA, RITA ROSENDO DA SILVA, MARIA SALOMIRIA OLIVEIRA, FRANCISCA SOARES SOUZA E TEREZA GOMES BARBOSA.

FEITO ISTO FOI INICIADO OS TRABALHOS PELA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO: DEU-SE APÓS PROCLAMADO O RESULTADO FINAL ISTO É, NESTA MESMA ASSEMBLÉIA

1061000018
85.00

GERAL DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA FOI ESCOLHIDA PARA PRESIDENTE PROVISÓRIA - RITA ROSENDO DA SILVA, PARA ENCAMINHAR OS TRABALHOS DA MESMA. E POR NÃO HAVER MAIS NADA A SER TRATADO A SRª Mª ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, MANDOU QUE EU RITA ROSENDO DA SILVA, QUE SECRETARIEI ESTA ASSEMBLEIA GERAL, LAVRASSE A PRESENTE ATA - A QUAL DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 1985.

Teresa Lima Cruz
Rita Gomes de Almeida
Maria Marlucia Farias Nunes
Francisca de Souza Silva
Terezinha de Jesus Andrade
Marinete Brito da Silva
Maria das Graças Dias Moura
Maria do Carmo Barbosa da Silva
Maria Filomena Rodrigues da Silva
Ilyana Feijão Pereira
Zulaide Ribeiro de Lima
Antonio Batista Serra Azul
Benedita da Silva Santiago
Vera Lucia Mariano de Oliveira
Antonia Helena de Oliveira Rocha
maria fatima Pereira
Francisca Maria Lopes da Silva
marcia Odila
Daenis Ferreira Pires
Francisca Alves Rocha
Ana Elia de Nazaré dos Santos
Maria Franilda Livramento de Oliveira
Maria Gersina Lima da Silva

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
FORTALEZA - CE.
060655 OUT85 + 13

CARTÓRIO
MELLO JR.

Lucas Martins Ribeiro

Eleide Batista Ferreira.

Maria Neuda Carvalho de Oliveira

Maria de Lourdes Saulo da Silva

Maria Soares da Silva

Aurizete alves da Silva.

Maria Socorro da Silva

Terezinha Alves da Silva

Maria Paiz Silva

Gildemar Monteiro Brito

Adu Anastela Alves do Nascimento

Maria das Graças Costa

Raimunda Nonata de Sousa Silva

Rita Moreira da Silva

Fra. Francisca da Silva

Rita Gomes de Almeida

Maria Candida de Jesus Barbosa

Suenda Maria Barbosa da Silva

maria Barbara da silva

Zulide Ribeiro de lima

Maria Paixão Almeida

Marlene Cavalcante Ribeiro

Mª da Conceição Barros Ferreira

Maria da Conceição de Oliveira.

Maria Aurecia de Almeida.

Maria duzia da Costa

Celia Maria dos Santos de Sousa

Maria de Fatima de almeida.

Tania Oliveira Alves.

Iranir Morais de Sousa

Maria de Sousa de Jesus

Maria de Fátima da Costa

maria Lauzimar de Jesus.

Francisca Soares de Souza

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Aborno:

060655 07/86 - 1310

DOU FÉ

José Evandro de Melo Júnior
6º. TABELIÃO
Oficial do Reg. Público

CARTÓRIO FLS. MELO JR.

Rita Rosendo da Silva
Norma Maria Lucia Vieira
Marcio Sindete Sinatra do Sbo
Maria Simone Silva de Araújo
Maria Maria dos Santo Silva
Elizabeth de Souza Silva
Elisete Souza Silva
Rosacelha dos Santos
Ruth Batista da Silva
Raimunda Santana Martins
Raimunda Alves Martins
Jacilda Pereira
Maria da Conceição
Albaneide Ferreira Alexandre
Ella Jeanilde da Silva Martins
Joselita Frota Silva
Rosilene da Costa Saraiva
Maria da Costa Soares
Francisca Maria Alves da Silva
Deuzi da Silva Miranda
Evanilda de Sá de Oliveira
Raimunda Pereira Barbosa
Maria Elzelpir Ferreira
Francisca Veronica Ferreira da Silva
Maria Zenilda da Silva
Raimunda Mendes
Maria Jolanda Paulino Leite
Francisca Helia Jeronimo Silva
Maria Eliene Girão de Almeida
Maria de Lourdes Batista Silva
Maria Dolores da Silva
Maria de Jesus Rosa Barbosa
Deuzimar Albuquerque dos Santos
Elda Maria Lopes dos Santos

CARTÓRIO MELO JR. FLS: 3/12
CARTÓRIO MELO JÚNIOR REGISTROS PÚBLICOS 060655 FORTALEZA - CE FLS 13

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o de Ordem, Data, Hora, Abaixo:
68511 de 23/09/88

DOU FÉ

FORTALEZA - CE.
3.º RTD - FORTALEZA
SINARA SOUSA
Escrevente Comprometida

MELO JR. 1/9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJ. PALMEIRAS - A.S.M.A.C.O.N.P.

AOS TRES, DO MES DE JULHO, DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS 15:00 HORAS, NO COLEGIO CLEMILDE LEITE MARTINS, LOCALIZADO À RUA ALOISA, S/N, BAIRRO CONJ. PALMEIRAS, DISTRITO DE MESSEJANA, CAPITAL DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ: REUNIRAM-SE AS MÃES QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DE SÓCIO DA REFERIDA ENTIDADE, SEGUNDO CONSTA NO LIVRO DE ATA, SOB A PRESENÇA DA SRA: RITA ROSENDO DA SILVA, PARA TRATAR DA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS - INICIADA A SESSÃO A SRA: MARIA AURILENE DE OLIVEIRA, FOI CONVIDADA PARA SECRETARIAR A MESMA, O QUE FOI ACEITO DE IMEDIATO. A SEGUIR A DIRIGENTE, POS EM DISCUSSÃO DE COMO SERIA A ELEIÇÃO, APOS RESPECTIVO DEBATE PEDIRAM AO CONSELHO DE QUE O VOTO SERIA NA URNA E QUE AS CHAPAS QUE IRIAM CONCORRER AO PLEITO SERIAM APRESENTADAS NO DESENROLAR DO DEBATE. PROCEDE-SE ENTÃO A INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DAS CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO. APOIS OS RESPECTIVO DEBATE ENTRE AS MÃES CARENTES, APRESENTOU UMA ÚNICA CHAPA QUE TEVE COMO SLOGAN, "UNIDADE". A SRA-DIRIGENTE SE MANIFESTOU DE IMEDIATO DIZENDO: PARA QUE ESTA CHAPA SEJA ELEITA TERÁ QUE TER 2/3 DOS VOTOS DESTA ASSEMBLEIA, PARA QUE A MESMA EXERÇA SEU MANDATO REGULAMENTAR, JÁ QUE A CHAPA É ÚNICA. LOGO SE DEU INICIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO, UMA FILA, UMA URNA, DOIS FISCAIS:

TORIO
FLS: 2/9

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO
sob o nº de Ordem, Data, Hora,
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
FORTALEZA-CE.
Compromissada

28

FRANCISCA GRANDI MARIA CELIA DO NASCIMENTO.
AS TRES HORAS E QUARENTA MINUTOS E CINCO MINUTOS
A SRA. SILVIA HELENA ENTROU NA SALA FILA,
PARA VOTAR PELA SEGUNDA VEZ E DE IMEDIATO TIROU-A DA FILA. AS TRES HORAS
E CINQUENTA E CINCO MINUTOS A MESMA, FEZ
ROU A FILA E VOTOU DE FATO PELA SEGUNDA
VEZ, PASSANDO DESPERCEBIDA PELOS FISCAIS DA
MESA. AS QUATRO HORAS E DEZ MINUTOS A SRA.
MARIA CELIA, CHEGOU NO OUVIDO DA SRA. RITA
ROSENDO DA SILVA E DISSE: QUE A SRA. Mª
DE FATIMA HAVIA VOTADO EM BRANCO.
LOGO APOS A ULTIMA SOCIA TER VOTADO, AS
DUAS FISCAIS COMEÇARAM DE IMEDIATO COM A
APURAÇÃO, SENDO O SEGUINTE RESULTADO FINAL.
TREZE VOTOS EM BRANCO E CENTO E QUARENTA
E QUATRO VOTOS A FAVOR DA REFERIDA CHAPA.
SENDO PARA DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE-
RITA ROSENDO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE - LUCIA
PAIXÃO COSTA DA SILVA, PRIMEIRA SECRETÁRIA
MARIA AURILENE DE OLIVEIRA, SEGUNDA SE-
CRETÁRIA - FRANCISCA VERONICA FERREIRA DA SILVA,
PRIMEIRA TESOUREIRA, MARIA SOCORRO ABREU,
SEGUNDA TESOUREIRA JURDIRENE DO ESPIRITO
SANTO. PARA O CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE, Mª
NÚBIA MONTEIRO, SUPLENTES: MARIA FELIX DE
ALMEIDA E LUCIA MARIA DE SOUSA SILVA.
A ASSEMBLÉIA SE MANIFESTOU COM UMA SAL-
VA DE PALMAS, APOS A APRESENTAÇÃO DA
NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
A POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DEU-
SE APOS SER ESCOLHIDO A SRA. DONA MARIA
JULIA GOMES, A MESMA INICIANDO O ATO,
ELOGIOU TODOS OS DIRETORES QUE HORRI-

MENTE VENCERAM ESTE PLEITO. E A MESMA DESEJOU BOA SORTE E QUE ESTES DOIS ANOS FUTUROS QUE A DIRETORIA ATRAVESSARÁ O SEU MANDATO, QUE CONSIGAM JUNTAS COM UNIDADE, FRENTE DE TRABALHO E MELHORIA PARA AS NOSSAS MÃES E A COMUNIDADE EM TEODORA. DOU POSSE A ESTA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE DOIS ANOS, QUE TERMINARÁ SEU MANDATO EM Julho DE Mil Novecentos E Noventa. E POR NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR A SRA. PRESIDENTE ELEITA RITA ROSENDA DA SILVA MANDOU QUE EU Maria Aurilene DE OLIVEIRA, QUE SECRETARIEI ESTA ASSEMBLÉIA, LAVRASSE A PRESENTE ATA. A QUAL DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM PERTENCER. EU

CARTÓRIO MARTINS JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente instrumento encontra-se REGISTRADO
sob o nº de Ordem, Data 13/09/88
Registro Geral
DOU FÉ

FLS: 3/9
MELO JR.

TERESINA, 9 DE Julho DE 1988.

Presidente Rita Rosenda da Silva.
Vice-Pres. Adriana Pereira Costa da Silva
1º Secre. - Maria Aurilene de Oliveira Costa
2º Secre. - Francisca Veronica Ferreira da Silva.
1º Tes. - Marcia Socorro Alves
2º Tes. - Maria Conceição do Espírito Santo da Silva
Pres. Cons. Fiscal - Nubia Martins da Silva

SUPLENTES

* Maria Raimunda da Silva Sousa
Vice-Presidente: Francisca Maria Alves da Silva
SECRETARIA - Maria Eduarda Vieira de Sousa

01-x Benedito Silva Reis
02-Maria Dasa da Costa
03-Francisca Lucia Ferreira da Silva
04-Ana Elia Sivamenta dos santos
05. Eglaria Conceição de Jesus Pereira
06. Flavia Prado de Oliveira
07. Raimunda dos Santos Ribeiro
08 Teresa moreira da Silva
09 Lindalva Ramalho de Oliveira
10 Maria Felix de Almeida
11 Maria Oliveira do Nascimento
12 Antonia Eleniza Alencar de Oliveira.
13 Maria Jose Gomes
14 Antonia neri maia
15 Cassia Regina dos Santos
16 Maria Juraci Gomes
17 Maria Agostinha dos Santos
18 Maria Aurilene de Oliveira Costa
19 Ica Ilza da Silva Assis
20 Maria Ines Melo da Silva
21 Marlucia Pinheiro Lemos
22 Miriam da Silva Pinheiro
23 MARIA CELIA DE SOUSA Aº
24 Maria Jocelina dos Santos
25 Maria Alice Pinto Raquel
26
27 Maria de Lourdes de Sousa
28 Maria de Fátima da Silva
29 Manoel Cardoso
30 Maria Elzeni Costa
31 Maria Naildo da Silva Soares
32 Hilmar Cordeiro
33 Veronica Fernandes da Silva

CARTÓRIO NELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora Abaixo: 68511 13/09/88

DOU FÉ
3.º OFÍCIO FORTALEZA - CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO
FLS. 49
VISTO

34 Graça Yuri de Andrade
35 Antonieta da Silva Lima
36 Maria José Sousa dos Santos
37 Joanisca Sousa da Silva
38 Maria José Sousa da Silva
39 Maria Filomena André Ribeiro
40 Maria Selma Andrade Bastedo
41 Rosa dalbos da Costa
42 Dona Maria de Almeida
43 Rita Marinera da Silva
44 Franzilda carvalho da Silva
45 Carlos Tiago Carlos Costa
46 Maria de Fátima Silva de Sousa
47 Ida alves carvalho
48 Maria Lima dos Santos
49 Joana Darc Ribeiro Gomes
50 Francisca Alves rocha
51 Maria do Céu da Silva
52 Lourdizeni do Espirito santo da silva
53 Izabel de Lemos Ribeiro
54 Norma Maria Lucia Vieira
55 Maria Elena dos S. S.
56 Maria da Conceição Silva
57 Antonia Anastacio da Silva
58 Elda Maria dos Reis
59 Maria Aldenir Arruda Ramos
60 + Maria Izaura Barbosa
61 Francisca Alves de Araujo
62 Ilda dos Graços Almeida
63 Rubia Martins da Silva
64 Mc Célia da Rodrigues

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDI
O presente documento encontra-se REGISTRA
nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data.
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ
3.º RTD
SINARA SOUS
Escrevente Comprometid

FLS. 5/9

65 Maria das Graças da Silva Pereira
66 Maria Nilda Rodrigues
67 Raimunda Batista da Costa
68 Antonia Rodrigues da Silva
69 Maria Inácia Ribeiro
70 Raimunda Freire Arruda
71 Maria Marlucia Freire Nunes
72 Maria de Nazaré
73 Maria Aparecida de Jesus
74 Maria Helena Rodrigues
75 Maria do Carmo
76 Maria Lucia da Silva
77 Maria Gomes Coelho
78 Francisca Regina da Silva
79 Raimunda Almeida Lima
80 Maria Aparecida Gomes Almeida
81 Geruza dos Santos Silva
82 Maria Alice Ferreira da Silva
83 Maria José Ferreira
84 Elissa Rodrigues da Luz
85 Francisca Rodrigues da Silva
86 Eleonor Maria dos Santos
87 Noeia Aleixo Dias
88 Maria Amaro Albuquerque
89 Maria de Souza Duarte
90 Maria de Fatima do Nascimento
91 Marluce da Silva Bernardo
92 Maria Simone da Silva Araujo

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 68511 13/09/88

DOU FÉ

3.ª RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO FLS: 6/9 MELO JR.

93 Francisco Maria Oliveira de sousa
94 Maria Pereira
95 maria do Carmo Lima de Souza
96 RUTH maria Souto da Silva
97 Maria Luisa Lopes
98 maria Emilia de Oliveira Sousa
99 Maria de Fatima Batalha
100 Zelma Gomes Ferreira
101 Francisca Bernarda da Silva
102 Maria Luiza Amaro
103 maria Consuelo Laurenço Fernandes
104 Maria Geralda da Silva
105 Maria Olga de Sousa Silva
106 Juanita Maria Lopes
107 Vera Lucia Pinheiro das Santos
108 Waldemira Alexandre Freire
109 Ella Sousa Silva
110 Heloisa Martins Ribeiro
111 Maria Eliane da Silva Gregorio
112 Diana Ferreira da Silva
113 Antonio Rodrigues Araujo
114 Margarida Maria Rodrigues Menezes
115 Carlos Augusto da Silva
116 Sta Raimunda Lopes
117 Maria das Dores da Silva
118 Fca Adelia Barros Freitas
119 Maria Nadir Ferreira
120 Maria de Fatima Facundo de Lima

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Livro, Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FÉ

CARTORIO MELLO JUNIOR
CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURIDICAS
O presente documento encontra-se REGISTRADO
nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora,
Abaixo: 68511 13/09/88
DOU FE
FORTALEZA - C-
SILVIA SOUSA
Escrevente Comprometida
FLS: 8/7
MELO JR.

121 Maria Brito da Silva
122 Maria Ivone da Silva
123 Elita Bezerra da Conceição
124 Maria Mendonça de Sousa
125 Maria Cleide de Oliveira Silva.
126 Maria Consuelo Campos de Odem.
127 Francisca Tania Lima Bento
128 Maria Luciana Alexandre de Souza
129 Maria Aparecida Nascimento
130 Maria José Miranda Lopes
131 Maria Aparecida Anastacio Lima
132 Maria Auxiliadora Fernandes André
133 Elinzia da silva gomes.
134 Maria do Socorro dos Santos
135 Maria Fidelis
136 Mª. de Lourdes Ferreira de Lima
137 maria margarete santana martins.
138 Maria Joni Duarte Siqueira
139 Lucia maria OLIVEIRA
140 Maria Odete Silva de Oliveira
141 Rita Gomes de Almeida
142 Maria Filomar Rodrigues da Silva
143 Raimunda Honorato da Silva
144 Maria Elsa Fontenele pereira
145 Joselia R. Silva

146 Vera Lucia Ferreira da Silva
147 Maria das Graças dos Santos
148 Francisca Evandi de Oliveira Moura
149 Emilio dos Reis de Almeida
150 Antonia Pereira do Nascimento Silva
151 Conceição Dores Chaves
152 Terezinha Rodrigues dos Santos
153 Isabel Santo de Sousa
154 Ma das Graças Dias Reis
155 Francisco Dias Reis
156 Rita Maria Bernardino
157 Silvia Helena Rodrigues Barbosa
158 Maria de Lourdes Bonifacio
159 Valdeci Nogueira
160 Wa Aldenira S. Arruda
161 Antonia Maria Ferreira do Nascimento
162 Salete Maria Ferreira da Silva
163 Maria de Fatima andrade de Souza
164 Maria Francisca da Silva Costa
165 Francisca Maria Alves
166 Monica Helena correia bastaldo
167 Francisca de Sousa Silva
168 Antonia alves de Oliveira
169 Marisa Carvalho da Silva
170 Luiz Rose do da Silva.
171 Maria Eduarda Vieira de Sousa

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Livro, Abaixo:
68511 13/09/88

DOU FÉ

Fortaleza Compromissada
3.º RTD FORTALEZA-CE
SINARA SOUSA

CARTÓRIO
FLS: 9/9
MELO JR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 4 / 5 / 1989
Presidente

Parecer nº 041 /89

Ao Projeto de Lei nº 053/89

De autoria do Vereador José Carlos o presente projeto de lei que objetiva tornar de utilidade pública a "Associação de apoio às Mães Carentes do Conjunto Palmeiras."

Sociedade civil,sem fins lucrativos tem como finalidade promover um trabalho de conscientização dos associados visando a luta contra a violência no seio das famílias da comunidade.

Por seus justos objetivos e por obedecer todas as formalidades legais a propositura merece a aprovação desta Comissão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 04 de maio de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 053/89.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO
EM 18/5/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALMEIRAS, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE maio DE 1989.

PRESIDENTE

Salomão Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 030 /91

Fortaleza, 14 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES CARENTES DO CONJUNTO PALEMIRAS, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD:Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta